



Regulamento Específico

Ginástica Artística **Feminina**

(11 E 12 ANOS)

2026

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A Competição de ginástica artística feminina dos Jogos Escolares da Juventude de **MS-2026** obedecerá às regras oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), observando-se as adaptações deste Regulamento e do caderno de deduções específicas, disponível no endereço eletrônico www.cbginastica.com.br

Art. 2º O município/equipe/escola **poderá inscrever até 03 estudantes-atletas e 01 técnico(a)**.

Art. 3º A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de **2014 e 2015** (11 e 12 anos).

Art. 4º Os Jogos Escolares da Juventude de Mato Grosso do Sul 2025, irá classificar 3 (três) estudantes-atletas e 1 (um) professor-técnico para os Jogos Escolares Brasileiros – JEBs/2026, organizado pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE.

Art. 5º A escolha das estudantes-atletas para representar o Estado de Mato Grosso do Sul nos Jogos Escolares Brasileiros JEBs/2025, levará em consideração as 3 (três) estudantes-atletas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar no individual geral.

Art. 6º É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 7º A competição de Ginástica Artística Feminina obedecerá às regras apresentadas na tabela a seguir:

TABELA 1: Regras e Sistema de Competição:

CATEGORIA INFANTIL	
11 e 12 Anos (Nascidos em 2014 e 2015)	
Competição Individual Geral, Equipes e Aparelhos	Programa Nacional Obrigatório
Aparelhos	Salto, Paralelas Assimétricas, Trave de Equilíbrio e Solo.
Séries	01, 02, 03 e 04 (Programa Obrigatório)
PROGRAMA NACIONAL OBRIGATÓRIO	
INFORMAÇÕES GERAIS	A escolha das séries nos aparelhos é aleatória, ou seja, de acordo com o nível técnico do estudante-atleta.
	O técnico deverá informar o nível que a ginasta irá apresentar junto a ordem de apresentação da equipe na inscrição.
	Caso seja acrescentado um elemento do CP, haverá uma dedução neutra de 0,50p. Em caso de omissão de qualquer elemento das séries haverá uma dedução neutra de 0,50p. + o valor da parte não apresentada.
	Se um elemento não atingir as especificações descritas não será

	considerado, perdendo seu valor total, porém não acarretará dedução neutra por omissão.
	Na Paralelas Assimétricas o técnico(a) deverá se manter ao lado da estudante-atleta durante toda a apresentação - caso não haja permanência será penalizado em 0,50 na NF.
	Na Trave de Equilíbrio o técnico(a) deverá se manter ao lado da estudante-atleta durante a realização da saída - caso não haja permanência será penalizado em 0,50 na NF.
	As penalizações serão aplicadas de acordo com o caderno de deduções específicas da CBG e Código de Pontuação da FIG.
PREMIAÇÃO	
POR EQUIPES	Somatório das 2 melhores notas em cada aparelho. Troféu do 1º ao 3º lugar para as equipes/escolas/municípios.
INDIVIDUAL GERAL	Soma das Notas nos 04 aparelhos (Programa Obrigatório). Medalhas do 1º ao 3º lugar para os estudantes-atletas.
POR APARELHO	Premiação das melhores ginastas em cada aparelho. Medalhas do 1º ao 3º lugar para os estudantes-atletas
PROGRAMAÇÃO	
1º Dia	Treinamento Oficial
2º Dia	Competição (Programa Obrigatório)
CONFIGURAÇÃO DOS APARELHOS	
APARELHOS	Medidas
SALTO	Altura da Mesa de 1.20m.
PARALELAS	Oficial (FIG)
TRAVE	125cm de Altura. Tempo máximo 1:15 min Tempo excedido em até 2" – 0,10. Maior que 2" – 0,50 *Por Estudante-Atleta.
SOLO A música poderá ser igual para toda equipe	Pista de 14 metros (lateral do tablado) ou Tablado Oficial. Série Obrigatória, música livre, ordem de apresentação dos elementos de forma livre. Tempo máximo de 1:15 min. Tempo excedido em até 2" - 0,10. Maior que 2" - 0,50 por estudante-atleta.

CAPÍTULO III - PROGRAMA TÉCNICO OBRIGATÓRIO

Obs.: Caso na primeira tentativa de salto este seja inválido, poderá ser feito uma segunda tentativa com dedução neutra de 1,00p. na NF (Nota Final).

	PARALELAS	
	Série 1 VE 8,00 — VD 5,00	Série 2 VE 8,00 — VD 6,00
	Iniciando sobre o trampolim sem o apoio das mãos na barra, salto com pernas unidas e estendidas, alongamento do corpo todo à frente e volta à posição inicial soltando atrás.	Kipe ao apoio facial BI (1.101) 1,00 Oitava ao apoio facial 0,30

	0,30	
	Oitava ao apoio facial 0,70	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas 0,50
	Impulso para trás com pernas unidas na horizontal 0,50	Giro de quadril para trás (2.105) 0,30
	Giro de quadril para trás (2.105) 0,50	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS 1,00
	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS 1,0	Kipe BS (1.104) 1,00 Oitavão BS 0,30
	Balanço a frente-balanço atrás 0,50	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas. 0,50
	Oitavão BS 0,80	½ giro gigante para trás ao apoio facial (Oitavão) 1,00
	Impulso para trás com pernas unidas + Saída de sub lançamento para frente com apoio dos pés na barra (pernas unidas ou em afastamento lateral) 0,70	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas + Saída de sub lançamento para frente com apoio dos pés na barra (pernas unidas ou em afastamento lateral) 0,70

		
	Série 3 VE 8,00 — VD 7,00	Série 4 VE 8,00 — VD 8,00
	Kipe ao apoio facial BI (1.101) 1,00	Kipe ao apoio facial BI Impulso para trás com pernas unidas Kipe (1.101) 0,90
	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas. 0,50	Impulso para trás no mínimo a 45° (de 45° à vertical) com pernas Unidas ou afastadas. 0,80
	Giro Facial Livre para trás + kipe (1,0+0,50) 1,50p	Giro Facial Livre para trás a 90°+ kipe ao apoio facial (1.101) 1,50
	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS 0,50	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS 0,50
	Kipe ao apoio facial BS (1.104) 1,00	Kipe ao apoio facial BS (1.104) 0,50
	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas + oitavão 1,00	Impulso para trás no mínimo a 45° (de 45° à vertical) com pernas unidas 0,80
	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas. 0,50	Giro Gigante para trás (3.201) 2,00
	Saída de Mortal para trás (6.104) 1,00	Saída de Mortal para trás estendido (6.104)1,00

	TRAVE	
	Série 1 VE 8,00 — VD 5,00	Série 2 VE 8,00 — VD 6,00
	Entrada livre (exceto passagem da perna sobre a trave à posição cavalgada) + elemento ou parte coreográfica próximo a trave SEM VALOR	Entrada: esquadro posição livre + elemento ou parte coreográfica próximo à trave 0,50
	Posição de preparação para o giro + equilíbrio 2" sobre um dos pés na ½ Ponta, perna livre na posição de passé - unir os pés em 3ª posição de ballet e giro de 180° sobre os dois pés com joelhos	Giro de 180° sobre um dos pés-perna livre na posição de passé 0,50

	Estendidos 0,50	
	Equilíbrio facial: - Avião 2" (4.102) 1,00	Reversão lenta para trás (4.109) 1,00
	Parada de mãos 1" (4.103) 1,00	Estrela/Roda (4.107) 1,00
	Leap: Salto Tesoura (2.110) 1,00	Leap: Salto em grande afastamento Anteroposterior das pernas (180°) – (2.101) 1,00
	Jump: Salto Grupado 1,00	Jump: Salto em grande afastamento anterior posterior das pernas /Sissone (2.108) 1,00
	Saída: A partir da corrida quicar com pernas unidas e salto estendido na ponta da trave (Preparação para o mortal de frente) 0,50	Saída: Mortal para frente grupado (6.102) 1,00p
		
	Série 3 VE 8,00 — VD 7,00	Série 4 VE 8,00 — VD 8,00
	Entrada esquadro posição livre + elemento ou parte coreográfica próximo à trave 0,50	Entrada livre mínimo "A" do CP 0,50
	Giro de 360° sobre um dos pés-perna livre na posição de passé 0,50	Giro de 360° sobre um dos pés (3.101) 1,00
	Reversão Lenta para trás/Ponte para trás (4.109) ou reversão lenta para frente (4.108) 1,50	Sequência Acrobática: Reversão lenta para trás (4.109) + Flic Flac (5.204) ou (5.202) 1,50
	Flic Flac (5.204) ou (5.202) 1,50	Equilíbrio facial: - Avião 2" (4.102) + reversão lenta para frente (4.108) 1,00
	Ligação de dança: Leap: - 2 Saltos iguais em grande afastamento Anteroposterior das pernas 180° (2.101) 1,00	Ligação de dança: Leap: Salto em grande afastamento Anteroposterior das pernas 180° (2.101) + salto leap, Jump ou hop 1,00
	Jump: Salto em grande afastamento anterior posterior das pernas/ Sissone (2.108) 1,00	Leap: Salto com grande afastamento Anteroposterior das pernas -180° (Salto longo com troca de pernas (2.305)) 1,50
	Saída: Acrobático no mínimo A (diferente dos demais) + Salto estendido para trás estendido na ponta da trave 1,00	Saída: Acrobático no mínimo A (diferente dos demais) + mortal de costas grupado (6.104) 1,50

	SOLO	
	Série 1 VE 8,00 — VD 5,00	Série 2 VE 8,00 — VD 6,00
	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + salto estendido 1,00	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), Flic Flac (3.107) + salto estendido 1,20
	Reversão para frente com aterrissagem alternada (3.105) + Reversão para frente com aterrissagem alternada (3.105) 1,00	Jump: Salto com grande afastamento lateral das pernas (1.107) 0,40
	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos com grande afastamento Anteroposterior das pernas 180° (1.101 + 1.101) 0,80p	Passagem de dança 2 Saltos diferentes: Salto longo com afastamento Anteroposterior das pernas 180° (1.101) +

		chassê + Hop: Salto Fouetté com recepção em uma perna (1.112) 1,00
	Giro de 360° sobre um dos pés (2.101) 0,20	Giro de 360° sobre um dos pés (2.101) 0,30
	Jump: Salto com grande afastamento lateral das pernas (1.107) 0,50	Mortal para frente grupado (4.101) 0,70
	Reversão sem mãos (4.103) ou Estrela sem mãos (4.104) 0,50	Reversão para frente com aterrissagem alternada (3.105) + Reversão para frente com aterrissagem com pernas unidas (3.105) 1,00
	Mortal para frente grupado (4.101) 1,00	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás grupado (5.101) 1,40
		
	Série 3 VE 8,00 — VD 7,00	Série 4 VE 8,00 — VD 8,00
	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás grupado (5.101) 1,00p	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás estendido (5.101) 1,50p
	Jump: Sequência 02 Saltos iguais com grande afastamento lateral ou Anteroposterior das pernas (1.107) ou (1.109) 1,00p	Jump: Sequência 02 Saltos diferentes com grande afastamento: 1° - (1.107) afastamento lateral e 2° (1.109) afastamento Anteroposterior 1,20p
	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos diferentes com grande afastamento Anteroposterior das pernas (180°) - Salto longo com troca de pernas (1.205) + salto longo (1.101) 1,00p	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos diferentes com grande afastamento Anteroposterior das pernas (180°) - Salto longo com troca de pernas (1.205) + salto longo (1.101) 1,00p
	Giro sobre um dos pés valor mínimo B 1,00p	Giro sobre um dos pés valor mínimo B 0,80p
	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + Flic Flac (3.107) + salto estendido 1,00p	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + mortal para trás grupado (5.101) 1,00p
	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal para frente grupado (4.101) 1,00p	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal para frente estendido (4.202) 1,50
	Hop: Salto Fouetté com recepção em uma perna (1.112) 1,00p	Hop: Salto Fouetté com troca de pernas e grande afastamento Anteroposterior (1.202), recepção em uma ou duas pernas 1,00

CAPÍTULO IV – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 8º Os critérios de desempate para premiação do individual geral devem respeitar a seguinte ordem:

- I – Maior nota de execução somado os 4 aparelhos.
- II – Maior nota de dificuldade somado os 4 aparelhos.
- III – Maior número de primeiros lugares nos aparelhos;

IV - Maior número de segundos lugares nos aparelhos;

V- Sorteio.

Art. 9º O técnico(a) que irá acompanhar a equipe nos Jogos da Juventude/COB em 2026, será o técnico(a) da estudante/atleta que for campeã no individual geral.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 Os estudantes-atletas deverão comparecer ao local da competição devidamente uniformizados de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Ginástica – FIG. Os estudantes-atletas e equipes-escolas com uniforme fora do padrão serão penalizados conforme o Código de Pontuação (CP). Em todas as provas, os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções

Art. 11 Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da Modalidade. Os casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão resolvidos pelo comitê organizador dos Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul, com suporte do coordenador da respectiva modalidade.